



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

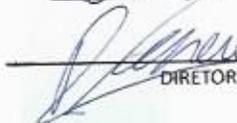
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

20/10/2022


DIRETOR

REGISTRADO

20/10/2022


1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**AO SENHOR JOSÉ AURI
DD PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
PIRATINI**

Requerendo que seja convidado para uma análise pública do Decreto 184/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, um representante do Sindicato dos Funcionários Municipais de Piratini, um representante da Prefeitura Municipal. Indicamos que esse debate sobre o Decreto em questão, ocorra antes de uma Sessão Ordinária desta Casa Legislativa podendo assim ser transmitida pelas mídias sociais da Câmara e obter participação de todos os vereadores e vereadoras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 19 de Outubro de 2022.


Ver. Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Líder da Bancada do PDT – 2022

UNANIMIDADE
 _ FAVORÁVEIS
 _ CONTRÁRIOS
 _ ABSTENÇÕES

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

20/10/22


PRESIDENTE

